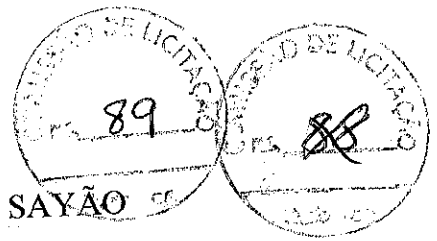




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1241



PORTARIA Nº.064/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.052/2024** para a Aquisição de **HERBICIDAS** e **INSETICIDAS**, em atendimento as necessidades do município de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Portilho Produtos Veterinarios LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.786.593/0007-14**, Endereço: **Miguel Andrade Batista, S/N, Bairro centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77755000**. Neste ato representado pelo srº **Renato Alves e Silva Portilho**, inscrito no CPF: **019.216.121-00**, RG: **846767 SSP/TO**. Totalizando um valor global de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil cinquenta reais). que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL